



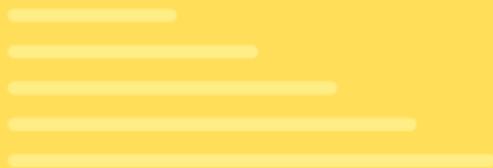
# DESCONECTANDO PARA CONECTAR



# Lei 15100/2025



Fica proibido o uso,  
por estudantes, de  
aparelhos  
eletrônicos  
portáteis pessoais  
durante a aula, o  
recreio ou  
intervalos entre as  
aulas.



# Exceções

- uso em atividades pedagógicas, desde que autorizadas e acompanhadas pelos docentes;
- inclusão de estudantes e que exijam a utilização de programas específicos;
- situações individuais de comprovada necessidade, desde que comunicadas e autorizadas pela escola.

# Desconectar...



Os estudantes que estiverem com seus celulares, devem mantê-los desligados e guardados durante todo o período que estiverem nas dependências do colégio.



# Conectar...

O propósito da lei é promover o uso consciente de aparelhos eletrônicos, favorecendo a concentração, a interação, a socialização e o aprendizado durante as aulas.



Constamos com sua  
conexão!

CAp. João XXIII/UFJF

